



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

DECRETO Nº 075/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 72, Inciso IV, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Arte. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Erval Seco nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, em razão das festividades natalinas e de fim de ano, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Arte. 2º - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a interesses de cada órgão, conforme a necessidade e conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Arte. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, em 23 de dezembro de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

JULIANO PILGER DO AMARAL
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MPG**N9M****J2Y****GDY**